

Edição n° 679 de 17/05/2002

Página n° 11

RESOLUÇÃO N° 063/2002

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA 10 DE OUTUBRO À ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO - AEACM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador Izael Skowronski**, promulgo, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA 10 DE OUTUBRO** a **Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão - AEACM**

Art. 2º - A entrega do presente Título, deverá ocorrer em sessão solene a realizar-se no dia 15 de julho do ano em curso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de verba própria, consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2002

Izael Skowronski - Presidente
Juvenal Vieira - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 063/2002

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA 10 DE OUTUBRO À ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO - AEACM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Izael Skowronski, promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA 10 DE OUTUBRO** a **Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão - AEACM**

Art. 2º - A entrega do presente Título, deverá ocorrer em sessão solene a realizar-se no dia 15 de julho do ano em curso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de verba própria, consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 14 de maio de 2002

Izael Skowronski
Presidente

Juvenal Vieira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

CPLR
CPFO } me

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 463 / 2002

Campo Mourão, 24 / 04 / 02 Horas 17:30

PROTOCOLISTA

AVOZAVEL A TRAMITAÇÃO

25 / 04 / 02

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063 / 2002

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA 10 DE OUTUBRO" À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO.

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA 10 DE OUTUBRO" à AEACM – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão.

Art. 2º - A entrega do presente Título, deverá ocorrer em Sessão Solene a realizar-se no dia 15 de julho do ano em curso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de verba própria, consignada no Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

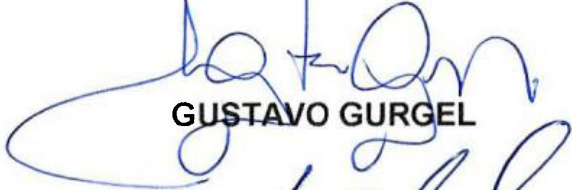
SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2002




EDSON BATTILANI



WALTER ZAMORO



GUSTAVO GURGEL



IZAEL SKOWRONSKI



PASTOR ANDRÉ



ISIDÓRIO DA SILVA MORAES



PROF. IDE



JOSE TUROZI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


SEBASTIAO RIBEIRO


CELSO HRUSCHKA


JUVENAL VIEIRA


LUIZ CARLOS KEHL


EDOEL ROCHA


Salvador Martins
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO 063/2002

Senhores Vereadores,

A proposição do presente Título tem por finalidade homenagear a Associação dos Engº Agrônomos, pelo seus 30 anos de existência em nossa cidade, a ser comemorado no dia 15 de julho do ano em curso.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2002

EDSON BATTILANI

WALTER ZAMORO

GUSTAVO GURGEL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


IZAEL SKOWRONSKI


PASTOR ANDRÉ


ISIDÓRIO DA SILVA MORAES


PROF. IDE


JOSÉ TUROZI


SEBASTIÃO RIBEIRO


CELSO KRUSCHKA


JUVENAL VIEIRA


LUIZ CARLOS KEHL


EDOEL ROCHA


Salvador Martins
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2002	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2002	
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2002	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <u>463</u> /2002	
<input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2002	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2002	
<input type="checkbox"/> Outros _____ /2002	<input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2002	

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 25 /10/2002.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 523 - 23.30

CEP 87302-220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

AUTORIA DOS VEREADORES EDSON BATTILANI ; WALTER ZAMORO ; LUIZ GUSTAVO GURGEL; IZABEL SKOWRONSKI; PASTOR ANDRÉ; ISIDORO MORAES; PROF. IDÊ; JOSÉ TUROZI; SEBASTIÃO RIBEIRO; CELSO HRUSCHKA; JUVENAL VIEIRA; EDOEL ROCHA E SALVADOR MARTINS.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: PASTOR ANDRÉ

RELATÓRIO

Tramita, nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 063/2002, protocolado sob nº463/2002, em 24 de Abril do corrente ano, que: **CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA 10 OUTUBRO" À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO.**

VOTO DO RELATOR:

Quanto a legalidade, juridicidade e constitucionalidade a matéria encontra-se em perfeita condição para a tramitação.

Ante ao exposto registramos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei em apenso.

SALA DAS SESSÕES, em 2 de Março de 2002.


EDOEL ROCHA


PASTOR ANDRÉ
Relator


JUVENAL VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 063//2002

AUTORIA DOS VEREADORES EDSON BATTILANI; WALTER ZAMORO; LUIZ GUSTAVO GURGEL; IZABEL SKOWRONSKI; PASTOR ANDRÉ; ISIDORO MORAES; PROF. IDÊ; JOSÉ TUROZI; SEBASTIÃO RIBEIRO; CELSO HRUSCHKA; JUVENAL VIEIRA; EDOEL ROCHA E SALVADOR MARTINS.

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATORA : VEREADORA MARIA VERCI RIBEIRO.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Projeto de Resolução nº 063/2002, de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Gurgel, Izabel Skowronski, Pastor André, Isidoro Moraes, Prof. Idê, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Celso Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha e Salvador Martins - **CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA 10 DE OUTUBRO" À AEACM - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO.** Protocolado sob nº 463/2002, de 24 de abril de 2002.

VOTO DA RELATORA:

O Projeto em tela, atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade. No que respeita ao aspecto financeiro e orçamentário é plenamente realizável, razão pela qual manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do presente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 6 de maio de 2002.


MARIA VERCI RIBEIRO
Relatora


JOSÉ TUROZI


EDSON BATTILANI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 463/2002	PROJETO DE RESOLUÇÃO 063/2002
-----------------------	-------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
20 14 02	LR	
	FO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
13 5 02	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso			
Pastor André			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Zamoro			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Celso			
Pastor André			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Zamoro			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 063/2002

Autoria do: _____

Correção nos seguintes pontos:

EMENTA - ter os aspectos

Art. 1º - ter os aspectos

Art. 2º - título e assessor releva (minúsculo)

Art. 3º - resolução e comentários (minúsculo)

Art. 4º - resolução (minúsculo)

Campo Mourão, em 14 / MAIO /2002.


GIOVANE JOSE MARTINS
Assessor Jurídico
OAB/PR 31.312



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

CPLR
CPFO } me

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 463 / 2002

Campo Mourão, 24 / 04 / 02 Horas 13:30

PROTOCOLISTA

AVOZAVEL A IRAMITACAL

AS: 04 / 02
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063 / 2002

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA 10 DE OUTUBRO À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO.

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a ~~COMENDA~~ ^{comenda} **COMENDA 10 DE OUTUBRO** à AEACM – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão.

Art. 2º - A entrega do presente Título, deverá ocorrer em Sessão Solene a realizar-se no dia 15 de julho do ano em curso. ^{→ título} ^{→ sessão solene}

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de verba própria, consignada no Orçamento. ^{→ resolução} ^{→ ORÇAMENTO}

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

Resolução
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2002




EDSON BATTILANI




WALTER ZAMORO



GUSTAVO GURGEL



IZAEL SKOWRONSKI



PASTOR ANDRÉ



ISIDÓRIO DA SILVA MORAES



PROF. IDE



JOSE TUROZI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO "COMENDA 10 DE OUTUBRO" À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turibio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luis Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO "COMENDA 10 DE OUTUBRO" À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

[Handwritten signatures in blue ink]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO “COMENDA 10 DE OUTUBRO” À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

Handwritten signature in blue ink, consisting of two distinct parts.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turíbio – CONCEDE O TÍTULO "COMENDA 10 DE OUTUBRO" À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

3

3



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 063/2002

de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Walter Zamoro, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Izael Skowronski, Pastor André Luís Portes, Isidório da Silva Moraes, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Edoel Rocha, Salvador Martins Turibio – CONCEDE O TÍTULO "COMENDA 10 DE OUTUBRO" À AEACM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.